

EDITAL DE VENDA Nº 02/2025

BENS NÃO DE USO PRÓPRIO

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU – SICOOB CREDIGUAÇU**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 67.960.229/0001-49, sediada na cidade de Descalvado, Estado de São Paulo, à Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 544, Centro, **TORNA PÚBLICO** a realização de concorrência pública do tipo **Oferta Mínima** para a venda dos bens abaixo descritos:

1- DO OBJETO:

- 1.1. Alienação dos Bens de propriedade do Sicoob Crediguaçu, relacionados abaixo no presente Edital;
- 1.2. Os bens serão alienados no estado em que se encontram;
- 1.3. Os bens para a concorrência pública são assim descritos e caracterizados:

Um imóvel situado na Zona Urbana, no município de Porto Ferreira/SP, na Rua Francisco Dias de Almeida, 91, no Vila Sibylla, com 10,00 metros de frente, 30,00 metros de frente a fundo, área total de 300,00 metros quadrados e área total construída de 547,26 metros quadrados. O referido imóvel possui seu acesso por via pavimentada e boa localização, próximo ao "Bixos e Caprixos", "Paróquia Nossa Senhora" e "Power Energy". Trata-se de um barracão assobradado em alvenaria e estrutura metálica, possuindo o térreo composto pelo salão principal, uma sala, dois banheiros e cozinha. O segundo piso é composto por um salão principal e duas salas servida por um banheiro., pelo valor de **R\$ 400.000,00, (quatrocentos mil reais)**

2. DO PREÇO MÍNIMO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 2.1. Os bens serão vendidos a quem oferecer a melhor proposta, acima do valor mínimo estabelecido no item 1.3.

presidencia@crediguacu.com.br

Rubricado
M. B. d. L.
D4Sign

3. DA PARTICIPAÇÃO:

- 3.1. Poderão participar da concorrência pública os associados e não associados do Sicoob Crediguaçu, vedado a participação dos Diretores e Conselheiros da Cooperativa;
- 3.2. Os interessados em participar da concorrência devem manifestar sua intenção até o dia 24/02/2025, às 17:00 horas, mediante cadastro de proposta no site do Sicoob Crediguaçu pelo endereço:

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU

www.crediguacu.com.br

<https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcrediguacu/classificados> e registrar sua proposta. A partir deste horário não serão acolhidas novas propostas.

Observação 1: As propostas deverão conter: a) Indicação do bem conforme descrito no item 1.3; b) Nome, CPF, RG; c) o valor proposto; d) a forma de pagamento; e) telefone do proponente; f) endereço do proponente; g) e-mail de contato do proponente.

Observação 2: Propostas para pagamento parcelado, ficam sujeitas a capacidade econômica financeira do proponente e serão formalizadas por meio de contrato específico incluso os encargos financeiros.

4. PROPOSTAS ENVIADAS:

4.1. No dia 25/02/2025, às 8:30 horas, a Unidade de Recuperação de Crédito procederá a verificação de todas as propostas e analisará a mais vantajosa.

5. DO JULGAMENTO:

5.1. O edital é do tipo Oferta Mínima, sujeito à alienação por concorrência pública e visa selecionar as propostas mais vantajosas para a Cooperativa, determinando que será o vencedor o proponente que apresentar a melhor proposta de acordo com as especificações estabelecidas neste edital e ofertar o maior preço e melhores condições de pagamento;

5.2. O Sicoob Crediguaçu se reserva no direito, ao seu exclusivo critério, de não acolher propostas com valores que não correspondem o valor mínimo previsto no edital;

5.3 O Sicoob Crediguaçu se reserva no direito de não acolher a proposta de maior valor, caso exista outra, que possua oferta de condições de pagamento mais vantajosas, ficando a critério da Cooperativa, escolher a proposta que lhe for mais benéfica.

5.4. As propostas registradas com falta de informações, constantes no item 3.2 – Observação 1 serão automaticamente desclassificadas; e,

5.5. No caso de empate de 02 (duas) ou mais propostas e, após obedecidos todos os termos dispostos neste edital, a classificação se dará por sorteio, realizado em ato público, para qual serão convocados os proponentes.

6. DO RESULTADO:

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIGUAÇU

www.crediguacu.com.br

6.1. O retorno aos proponentes sobre o resultado do edital será realizado por e-mail em até 7 dias após o encerramento do Edital. Será informado o valor da proposta ganhadora, entretanto devido ao sigilo bancário conforme Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, não será informado o nome do vencedor.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. As consultas interpretativas deste edital deverão ser formuladas, por escrito, ao Sicoob Crediguacu, conforme endereço indicado no preâmbulo deste Edital;

7.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados na proposta; e,

7.3. O presente edital foi apresentado e aprovado pelo Comitê de Recuperação de Crédito na reunião do dia 07 de fevereiro de 2025.

Descalva, 07 de fevereiro de 2025.

presidencia@crediguacu.com.br

Assinado



Mauro Benedito de Lima

D4Sign

Mauro Benedito de Lima
Comitê de Recuperação de Crédito
Coordenador

Edital nº 1-2025 matricula 836 - Ceramica Artistica Monte Real
docx

Código do documento 1991a43d-4c68-45ad-adeb-8ee66ed3634a



Assinaturas



Carlos Alberto Bianchi
carlosbianchi@crediguacu.com.br
Assinou

Carlos Alberto Bianchi



Gustavo Bianchi Izepe
gustavoizepe@crediguacu.com.br
Assinou

Gustavo Bianchi Izepe



Mauro Benedito de Lima
presidencia@crediguacu.com.br
Assinou

Mauro Benedito de Lima



Geovanna Monteiro Vianna
geovannavianna@crediguacu.com.br
Assinou

Geovanna Monteiro Vianna



ANTONIO CARLOS DE MELLO
antoniomello@crediguacu.com.br
Assinou

Antonio Carlos de Mello

Eventos do documento

07 Feb 2025, 15:44:12

Documento 1991a43d-4c68-45ad-adeb-8ee66ed3634a **criado** por GEOVANNA MONTEIRO VIANNA (31ef3e4a-7fe4-48b1-8255-979cacd8d9e6). Email: geovannavianna@crediguacu.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-07T15:44:12-03:00

07 Feb 2025, 15:51:25

Assinaturas **iniciadas** por GEOVANNA MONTEIRO VIANNA (31ef3e4a-7fe4-48b1-8255-979cacd8d9e6). Email: geovannavianna@crediguacu.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-07T15:51:25-03:00

07 Feb 2025, 15:52:16

CARLOS ALBERTO BIANCHI **Assinou** (22bb5d75-5e48-40b5-b700-227b3ed1d946) - Email: carlosbianchi@crediguacu.com.br - IP: 104.28.63.105 (104.28.63.105 porta: 17788) - Documento de identificação informado: 028.740.368-89 - DATE_ATOM: 2025-02-07T15:52:16-03:00

07 Feb 2025, 15:52:36

GEOVANNA MONTEIRO VIANNA (31ef3e4a-7fe4-48b1-8255-979cacd8d9e6). Email: geovannavianna@crediguacu.com.br. **REMOVEU** o signatário **antonioantoniomello@crediguacu.com.br** -

DATE_ATOM: 2025-02-07T15:52:36-03:00

07 Feb 2025, 15:52:39

GEOVANNA MONTEIRO VIANNA (31ef3e4a-7fe4-48b1-8255-979cacd8d9e6). Email:
geovannavianna@crediguacu.com.br. **ADICIONOU** o signatário **antoniomello@crediguacu.com.br** -
DATE_ATOM: 2025-02-07T15:52:39-03:00

07 Feb 2025, 15:53:09

GEOVANNA MONTEIRO VIANNA **Assinou** (31ef3e4a-7fe4-48b1-8255-979cacd8d9e6) - Email:
geovannavianna@crediguacu.com.br - IP: 201.63.37.210 (201-63-37-210.customer.tdatabrasil.net.br porta: 32344) -
Documento de identificação informado: 442.017.938-42 - DATE_ATOM: 2025-02-07T15:53:09-03:00

07 Feb 2025, 17:25:11

GUSTAVO BIANCHI IZEPPE **Assinou** (13138604-53f6-4ca0-8b48-5d8ec8b8d38a) - Email:
gustavoizeppe@crediguacu.com.br - IP: 201.63.37.210 (201-63-37-210.customer.tdatabrasil.net.br porta: 49362) -
Documento de identificação informado: 310.285.888-01 - DATE_ATOM: 2025-02-07T17:25:11-03:00

10 Feb 2025, 13:49:40

ANTONIO CARLOS DE MELLO **Assinou** - Email: antoniomello@crediguacu.com.br - IP: 201.63.37.210
(201-63-37-210.customer.tdatabrasil.net.br porta: 50704) - Documento de identificação informado:
549.745.188-87 - DATE_ATOM: 2025-02-10T13:49:40-03:00

10 Feb 2025, 15:30:46

MAURO BENEDITO DE LIMA **Assinou** - Email: presidencia@crediguacu.com.br - IP: 201.63.37.210
(201-63-37-210.customer.tdatabrasil.net.br porta: 46626) - **Geolocalização: -21.9060734 -47.6191382** - Documento
de identificação informado: 050.716.828-34 - DATE_ATOM: 2025-02-10T15:30:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6d2a6a84c4c52bbaecb8567936a7d597e5fc243fb74462c871080a43cc5b073c
(SHA512):31e4f2bfa0b6b2e6570d3a17055361945721beb4c8513639447a52a2892b78387ac9680dd0c7dbe6b4e708fd289746934ffdb438034752b77908c7498efdc894

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.